



**Prefeitura Municipal de Palmeira
Paraná**

**MONITORAMENTO
Plano Municipal de Assistência Social
2026-2029**



**Secretaria Municipal de Assistência Social
2026**

PLANO DE AÇÃO

Esse monitoramento foi realizado em parceria entre CMAS, Vigilância Socioassistencial e equipamentos da Assistência Social durante todo o mês de julho de 2026.

QUADRO 7 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	SITUAÇÃO
Cadastrar as famílias com perfil de Cadastro Único / atualizar cadastros.	• Cadastrar famílias de acordo com demanda espontânea, famílias com perfil identificadas durante atendimentos sociais, famílias encaminhadas de outros setores e/ou busca ativa; • Realizar cadastros <i>in loco</i>, buscando atingir a meta de 20% do total de cadastros; • Promover ações, eventos e mutirões de cadastramento; • Promover ações de cadastramento na Zona Rural do município.	Sendo realizado. Foram realizadas algumas ações na zona rural, mas ainda queremos aumentar a frequência.
Promover ações de divulgação, informações e orientações sobre o Cadastro Único e benefícios a ele vinculados.	• Realizar acolhidas coletivas para divulgar e informar sobre o que é o Cadastro Único e quais serviços e benefícios estão a ele vinculados; • Promover ações em parceria com os equipamentos da Política de Assistência Social; • Realizar palestras informativas em conjunto com Saúde e Educação; • Disponibilizar materiais educativos sobre o Cadastro Único e benefícios.	Sendo realizado. Faltam as ações conjuntas com Saúde e Educação.
Publicizar as ações do Cadastro Único.	Divulgar informações pertinentes na mídia local (rádio, <i>site</i> / <i>facebook</i> e <i>instagram</i> da Prefeitura).	Sendo realizado.

Participar de eventos, capacitações e formações referentes ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	Buscar a formação continuada referentes ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e temas pertinentes.	
Realizar reuniões periódicas da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família.	• Mobilizar os membros da Coordenação para participação efetiva; • Tratar questões referentes ao PBF e CadÚnico de forma ampla; • Registrar em livro ata os assuntos tratados nas reuniões; • Apresentar junto aos Conselhos Municipais da Assistência Social, Educação e Saúde (CMAS, CME e CMS) assuntos tratados pela Coordenação; • Apreciar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e do Procad-SUAS.	Sendo realizado.
Manter fixa na pauta de reunião mensal do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) assuntos referentes ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	• Manter o Conselho Municipal de Assistência Social informado sobre questões pertinentes ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família; • Apreciar em plenária a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e do Procad-SUAS.	Sendo realizado.
Aplicar os recursos do IGD e PROCAD-SUAS em ações de gestão, execução e controle social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	• Apresentar em reuniões da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e do CMAS os saldos da fonte IGD e Procad-SUAS, bem como valores repassados ao município; • Apresentar e apreciar em reuniões da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e do CMAS solicitações de utilização do recurso IGD e Procad-	Sendo realizado.

	SUAS.	
Elaborar o Relatório e Prestação de Contas no SUAS Web.	Prestar contas sobre a utilização dos recursos do IGD e Procad-SUAS no SUAS Web, na Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família e no Conselho Municipal de Assistência Social.	Será feito no final de ano.
Acompanhar as condicionalidades do PBF.	• Realizar ações para informar as famílias em não cumprimento de condicionalidades sobre o que se trata e formas de evitar repercussão no benefício; • Realizar ações para oportunizar que as famílias em não cumprimento de condicionalidades registrem recursos; • Compartilhar as listas de famílias em não cumprimento de condicionalidades com o CRAS e CREAS; • Articular o acompanhamento das famílias com o CRAS e CREAS; • Realizar ações em parceria com os equipamentos da Política de Assistência Social de forma a evitar o não cumprimento de condicionalidades; • Realizar ações em parceria com a Saúde e Educação de forma a evitar o não cumprimento de condicionalidades; • Alimentar o SICON, Sistema Presença e o Sistema E-SUS.	Sendo realizado.
Realizar a manutenção dos benefícios do Bolsa Família.	• Realizar ações de bloqueio, desbloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento conforme possibilidades e análise técnica.	Sendo realizado.
Realizar a manutenção do acesso aos sistemas do Cadastro Único, Sibec e	• Habilitar e assessorar os profissionais que terão acesso aos respectivos sistemas.	Sendo realizado.

Sicon.		
Avaliar a execução do Plano de Ação Intersetorial.	Avaliar as ações realizadas e fazer adequações que se fizerem necessárias.	Será feito no final de ano.
Elaborar relatório anual de ações do Posto de Cadastro Único.	Registrar através de fotos e textos as ações realizadas pelo Posto de Cadastro Único.	Sendo realizado.
Elaborar Relatórios Mensais de Atendimento.	Registrar todos os atendimentos realizados no Posto de Cadastro Único.	Sendo realizado.
Disponibilizar dados e informações pertinentes à Vigilância Socioassistencial.	Colaborar com a Vigilância Socioassistencial para a geração dados e indicadores sobre as vulnerabilidades e riscos sociais do território, bem como sobre o volume de trabalho desenvolvido no Posto de Cadastro Único.	Sendo realizado.

QUADRO 8 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	SITUAÇÃO
Dar continuidade à execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Ação 1: Oferecer todos os serviços do PAIF, como: acolhida aos usuários, atendimentos coletivos e individuais, acompanhamento de famílias, escuta qualificada, articulação e encaminhamento para a rede de atendimento socioassistencial e outras políticas públicas, fornecimento de benefícios eventuais, orientações e requerimentos de benefícios, realização de visitas domiciliares, oferta de SCFV, entre outros.	CONTÍNUO

Aperfeiçoar o acompanhamento das famílias junto ao PAIF	Realizar ações individuais e coletivas para sensibilizar e mobilizar as famílias. Realizar busca ativa de famílias e usuários, em parceria com a Vigilância Socioassistencial.	CONTÍNUO
Dar continuidade ao processo de inserção, acompanhamento e desligamento no SCFV para de crianças e adolescentes	Utilizar da metodologia de avaliação criada para definir público prioritário do SCFV e encaminhar este público para inscrição no serviço. Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com perfil para SCFV através de parceria com a Vigilância Socioassistencial.	CONTÍNUO
Dar continuidade ao processo de inserção, acompanhamento e desligamento no SCFV para pessoa idosa	Utilizar da metodologia de avaliação criada para definir público prioritário do SCFV e encaminhar este público para inscrição no serviço. Realizar busca ativa de pessoas idosas com perfil para SCFV através de parceria com a Vigilância Socioassistencial.	CONTÍNUO

QUADRO 9 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA – CREAS

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	SITUAÇÃO
Garantir atendimento especializado e proteção social às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos	Ação 1: Aprimorar o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.	CONTÍNUO
	Ação 2: Mobilizar e/ou realizar, por meio de parcerias, ações alusivas às temáticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos	CONTÍNUO Teatro 18 de maio, cine teatro
	Ação 3: Manter o atendimento da população em situação de rua e itinerantes.	CONTÍNUO
	Ação 4: Ampliar a divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS	Em andamento
Dar continuidade à execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAEFI)	Ação 1: Aprimorar o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de violação de direitos pelo PAEFI	CONTÍNUO
Dar continuidade ao processo de inserção, acompanhamento e desligamento no Centro Dia para adultos de 18 – 59 anos	Ação 1: Utilizar da metodologia de avaliação criada para definir público prioritário do Centro Dia e encaminhar este público para inscrição no serviço. Ação 2: Fortalecimento da articulação intersetorial para busca ativa	Ação 1: CONTÍNUO Ação 2: CONTÍNUO

Aprimorar o acompanhamento das famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado e egressos.	Desenvolver ações sistemáticas de acompanhamento das famílias, fortalecendo vínculos, prevenindo reincidências e ampliando a articulação intersetorial.	
Aprimorar o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e egressos, por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.	Garantir atendimento técnico qualificado, elaboração e monitoramento dos PIA e articulação com a rede para reintegração social.	CONTÍNUO
Aprimorar o acompanhamento e monitoramento de adolescentes e egressos.	Realizar acompanhamento contínuo por até 6 meses após o encerramento da medida	Sendo realizado
Garantir atualização periódica do Plano Individual de Atendimento (PIA).	Elaborar o PIA em até 15 dias e atualizá-lo trimestralmente ou sempre que necessário.	Sendo realizado
Promover ações de integração comunitária.	Desenvolver atividades esportivas, culturais e de convivência comunitária para os adolescentes.	Realizado Sala de jogos do CEMID, viagens, Jogo de futebol society

QUADRO 11 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	SITUAÇÃO
Fortalecer o conhecimento técnico dos profissionais do Serviço de Acolhimento, visando a qualificação contínua das práticas e a execução eficiente e humanizada	Realizar e implementar um programa permanente de capacitação e atualização profissional, com base nas demandas identificadas no cotidiano do Serviço de Acolhimento	Pendente
Qualificar o atendimento individual às crianças e adolescentes acolhidos por meio de espaços de estudo de caso e reflexão coletiva entre a Equipe Técnica, Coordenação e Equipe funcional, promovendo a integração das ações, o alinhamento das práticas e o fortalecimento das intervenções socioeducativas.	Realizar reuniões periódicas para estudo de caso entre a Equipe Técnica, Coordenação e Equipe Funcional, visando a qualificação do atendimento individual às crianças e adolescentes, o aprimoramento das intervenções e a articulação das ações	Sendo realizado
Incentivar a participação da equipe do Serviço de Acolhimento em seminários, congressos e eventos técnicos voltados à proteção de crianças e adolescentes, visando o aprimoramento das práticas profissionais, a atualização sobre políticas públicas e o fortalecimento do conhecimento técnico para a	Planejar e viabilizar a participação da equipe do Serviço de Acolhimento em seminários, congressos e eventos técnicos sobre proteção de crianças e adolescentes, garantindo a inscrição, logística, acompanhamento e posterior compartilhamento do conhecimento adquirido para	Pendente

execução qualificada do serviço.	aprimorar as práticas profissionais.	
Garantir que o acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades específicas seja realizado de forma adequada, considerando suas particularidades, potencialidades e direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.	Promover formações continuadas para a equipe técnica e cuidadores sobre inclusão, acessibilidade e atendimento especializado a fim de qualificar o atendimento individual às crianças e adolescentes acolhidos com deficiência e/ou necessidades específicas	Pendente
Assegurar a disponibilidade de materiais adequados e diversificados para o desenvolvimento das atividades de atendimento, convivência e fortalecimento de vínculos com as crianças acolhidas.	Adquirir e manter atualizados os materiais pedagógicos, lúdicos, educativos e de suporte técnico necessários para o atendimento das crianças, conforme as demandas do serviço e as faixas etárias atendidas.	Parcialmente
Garantir que todas as crianças e adolescentes acolhidos(as) tenham acesso contínuo a roupas e calçados adequados às suas idades, tamanhos e necessidades, assegurando dignidade e bem-estar durante o período de acolhimento.	Estabelecer parcerias, convênios e fluxos internos para aquisição e reposição periódica de roupas e calçados, considerando as mudanças sazonais e o crescimento das crianças e adolescentes acolhidos(as).	Sendo realizado

Garantir o acesso ao atendimento psicológico às crianças e adolescentes acolhidos, quando necessário, promovendo saúde mental, bem-estar e fortalecimento emocional.	Definir e implementar fluxos de encaminhamento ao atendimento psicológico, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, considerando as demandas individuais das crianças e adolescentes acolhidos.	Parcialmente
Promover o debate, a reflexão e a articulação intersetorial acerca da garantia de direitos de crianças e adolescentes acolhidos, por meio da realização de seminário conduzido por profissionais externos com expertise na área, visando fortalecer a rede de proteção e mobilizar famílias para adesão ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Realizar o Seminário Municipal sobre Crianças e Adolescentes com Direitos Violados, visando a sensibilização, mobilização e fortalecimento da rede de proteção, bem como o engajamento de famílias para participação no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Pendente
Aprimorar a articulação interinstitucional entre o Serviço de Acolhimento, a gestão da Assistência Social, o Poder Judiciário e os órgãos de defesa de direitos, assegurando que as intervenções realizadas estejam alinhadas às necessidades individuais de cada criança e adolescente acolhido e de suas famílias, bem como às pactuações do Sistema de Garantia de Direitos.	Desenvolver e implementar fluxo interinstitucional de atendimento e comunicação entre o Serviço de Acolhimento, a gestão da Assistência Social, o Poder Judiciário e os órgãos de defesa de direitos das crianças e adolescentes, visando o alinhamento das intervenções e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos.	Pendente

Fortalecer articulação entre o Serviço de Acolhimento e a rede socioassistencial, garantindo o acompanhamento contínuo das famílias durante e após o acolhimento, a efetivação dos encaminhamentos e a integração das ações de atendimento, visando à reintegração familiar e à superação das vulnerabilidades.	Estabelecimento de estratégias para o acompanhamento das famílias dos acolhidos no PAIF e/ou PAEFI (no período do acolhimento e no mínimo 06 meses após o desacolhimento. Além de elaborar e desenvolver ações integradas de atendimento entre o Serviço de Acolhimento e os serviços da rede socioassistencial, de saúde, educação e demais políticas públicas.	Parcialmente
---	--	--------------

QUADRO 12 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	SITUAÇÃO
Manter o Posto Exclusivo do Cadastro Único.	Tomar providências para manter a sede exclusiva do Posto de Cadastro Único em imóvel adequado ao atendimento dos usuários da Política de Assistência Social.	Realizado
Estruturar e implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Palmeira.	Elaborar plano de implantação e capacitar equipe técnica para execução do serviço.	Em andamento
Garantir a melhoria da infraestrutura da Casa de Acolhimento, promovendo um ambiente seguro, funcional e acolhedor para o atendimento	Realizar reformas, adaptações e ampliações na Casa de Acolhimento, incluindo: ampliação de quartos e banheiros; criação e	Em andamento

das crianças e adolescentes. A fim de assegurar conforto, acessibilidade e condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.	organização de espaços destinados à educação e estudo; expansão da área construída e de áreas externas para lazer, convivência e atividades educativas	
Garantir um local adequado para a sede do Serviço de Acolhimento, proporcionando infraestrutura apropriada para a equipe técnica, coordenação e equipe funcional, favorecendo atendimentos, reuniões e atividades administrativas de forma eficiente e organizada.	Disponibilizar uma sede para o Serviço de Acolhimento, equipada com salas para atendimento individual e coletivo, espaços para reuniões, áreas administrativas e recursos tecnológicos, garantindo conforto, funcionalidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da equipe.	Em andamento
Implantação de prontuário eletrônico	Promover a importância da utilização do prontuário para o desenvolvimento integral do acolhido, bem como para a organização do trabalho com o mesmo.	Em andamento
Construção de sede própria para o CREAS	Ação 1: Fazer o levantamento de móveis e equipamentos necessários. Ação 2: Organizar o planejamento orçamentário, financeiro e licitações para efetivar as aquisições.	Em planejamento, contemplado no Plano Diretor
Implantar uma Equipe Volante no CRAS	Contratar profissionais para compor equipe volante, de preferência, através de concurso público. Capacitar equipe. Destinar um carro	Não realizado

	próprio para utilização da equipe e outros recursos que se fizerem necessários, como: notebook, impressora, internet, entre outros.	
Ampliar e equipar a nova sede do CRAS	Ação 1: Fazer o levantamento de móveis e equipamentos necessários.	Realizado
Aprimorar a gestão orçamentária e administrativa para garantir a execução das ações socioassistenciais.	Ação 1: Organizar o planejamento orçamentário, financeiro e licitações para efetivar as aquisições	Contínuo
Implantar o Departamento da Pessoa Idosa e Mulher	Ação 1: Aprovação na Câmara do Vereadores; Ação 2: Efetivação dos recursos humanos;	Realizado
Manter e estruturar a Vigilância Socioassistencial	Ação 1: Manter a vigilância em funcionamento; Ação 2: Efetivação dos recursos humanos;	Ação 1: Realizado Ação 2: Realizado, porém sem equipe exclusiva

QUADRO 13 - METAS E AÇÕES - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	SITUAÇÃO
Prover benefícios eventuais: cartão cidadania, auxílio natalidade, aluguel e funeral, passagens, para a população em situação de	Ação 1: Alteração na Lei Municipal de Benefícios Eventuais, atualizando valores e realizando ajustes de acordo com as necessidades do público	Ação 1: realizado, reajusto anual Ação 2: realizado Ação 3: realizado

vulnerabilidade social como estratégia de enfrentamento a pobreza e de atenção as necessidades básicas;	atendido; Ação 2: Alteração da legislação municipal para questões de calamidade pública. Ação 3: Ampliar e qualificar a divulgação dos benefícios eventuais nos equipamentos do SUAS e canais oficiais.	
---	--	--

QUADRO 14 – METAS E AÇÕES – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	SITUAÇÃO
Capacitar e fortalecer a participação no controle social	Realizar capacitação anual para conselheiros.	REALIZADO Formação continuada com o tema: Fortalecimento do CMAS e do Controle Social: Capacitar conselheiros sobre o papel do CMAS – sua Definição, Funções e Atribuições –, A importância do controle social e o funcionamento do FMAS (o que é, para que serve, quem administra, onde pode ser aplicado e como deve ser fiscalizado), fortalecendo a gestão e a transparência da política de Assistência Social no município dia 19/06/2026.
Ampliar a transparência e o controle social	Manter atualizado portal da transparência com informações dos conselhos	Sendo realizado de forma continua
Monitorar resultados e efetividade das Conferências	Acompanhar, registrar e divulgar o cumprimento das deliberações das conferências	Realizado através da Comissão instituída pela Resolução N°. 21/2026 – CMAS
Dar visibilidade às ações do controle social	Criar página oficial dos Conselhos nas redes sociais (Facebook e/ou Instagram) para divulgar informações e serviços.	Em andamento
Garantir a participação dos segmentos de trabalhadores e usuários do SUAS nos espaços de controle social	Desenvolver estratégias de divulgação e mobilização, Oferecer transporte e alimentação	Sendo realizado de forma continua

Monitorar e acompanhar os Planos Municipais	Acompanhar, registrar e divulgar o cumprimento das ações dos Planos Municipais.	Realizado através da Comissão instituída pela Resolução N°. 20/2026 – CMAS
---	---	--

Quadro 15 – METAS E AÇÕES – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	SITUAÇÃO
Atualizar o Diagnóstico sobre o Trabalho Infantil	Ação 1: Realizar ações de informação, (como explicar a diferença entre Trabalho Infantil e tarefas diárias), pela ASVEC e SCFV, com as crianças e adolescentes; Ação 2: Contratar empresa para realizar levantamento de dados junto das crianças e adolescentes do município através de entrevista, as informações oriundas serão analisadas e os casos encaminhados concomitantemente para a Rede de Proteção durante o processo de coleta de dados; Ação 3: Elaborar o cronograma de aplicação da pesquisa, visando organização e não comprometer a rotina escolar;	Ação 1: Realizado Ação 2: Realizado, PAINEL Ação 3: Realizado
Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Constituir grupo técnico e elaborar o Plano de forma participativa	Realizando estudos
Atualizar o Fluxo de atendimento do Trabalho	Definir fluxos intersetoriais junto da Rede de Proteção	Realizado

Infantil		
Elaborar o Plano de ação anual	Planejar ações anuais de prevenção, proteção e reinserção escolar	Realizado e em monitoramento
Divulgar as ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil	Realizar campanhas educativas, materiais informativos e divulgações nas redes sociais	Realizado mensalmente rede social oficial da prefeitura